EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 181/22

CONSIDERANDO que, com o crescimento e o desenvolvimento de Votorantim e o aumento da população, surgem necessidades de melhorias na infraestrutura da cidade, como por exemplo, a ampliação de vias públicas e melhorias na mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que, a região dos bairros: Jardim Archilla e Ângelo Vial, conta com vários empreendimentos em construção, e, quando os mesmos forem inaugurados, o fluxo de munícipes aumentará consideravelmente, principalmente, na Avenida Carmen Galan Burgos, no bairro Jardim Archilla;

CONSIDERANDO que, o traçado da referida avenida já tem ligação com a Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, porém, há um trecho da mesma (área compreendida entre a Rua Julião Tavuencas e as proximidades da E.E. "Profª Clotilde Beline Capitani") que até hoje não foi aberto, causando inclusive dificuldades para localização de endereços, pois aparentemente dá impressão que são duas vias distintas;

CONSIDERANDO que, se fosse feita a abertura total do traçado da avenida, no trecho que se encontra interrompido, interligando-a dessa forma, totalmente com a Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, tal medida ajudaria a diminuir o fluxo de veículos, cuja tendência é aumentar, consideravelmente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, nos informe o seguinte:

a) A atual gestão tem um projeto de abertura total do traçado da Avenida Carmen Galan Burgos, haja vista que, há uma interrupção no trecho da mesma (área compreendida entre a Rua Julião Tavuencas e as proximidades da E.E. "Profª Clotilde Beline Capitani")?

b) Em caso negativo ao **item "a"**, a Prefeitura Municipal poderia estudar a possibilidade de realizar essa importante obra?

c) Em caso negativo ainda, qual é o impedimento?

d) A Administração sabe informar, por qual motivo, a Prefeitura não fez a abertura total do traçado da referida avenida que inicia-se na Avenida Reverendo José Manoel da Conceição e termina na altura da Avenida Octávio Augusto Rangel, haja vista que, há uma interrupção em seu traçado, conforme o trecho supramencionado?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**

- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e, Jovem Pan;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de julho de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador